|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Aprovação para registros profissionais no período de 20 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 007/2021 – CEF – CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 01 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UF realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

*Art. 7° Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.*

*Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.*

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação n° 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** as solicitações dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 20 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

Acompanhado dos votos favoráveis dos conselheiros: **Fabio Muller, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberta Krahe Edelweis**, e **Luiz Antonio Machado Verissimo,** atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**RODRIGO SPINELLI**

Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | REQUERENTE | IES | PROTOCOLO SICCAU |
| 1 | ALANA DE MENEZES VEIGA ARAUJO | ULBRA-CANOAS | 1237641/2021 |
| 2 | ALESSANDRA ROSA CIDRAL | FEEVALE | 1241336/2021 |
| 3 | ANDRÉA SILVEIRA ARAUJO | URCAMP | 1241064/2021 |
| 4 | CAROLINE GARAFFA | UCS | 1234915/2021 |
| 5 | CLÁUDIA TAIMÂNI ZOMER | PUC | 1232974/2021 |
| 6 | DANIELA RECH | URI-Santiago | 1238538/2021 |
| 7 | EDUARDO DUCTRA BORTOLOTTI | UFN(FRANCISCANA) | 1242871/2021 |
| 8 | FERNANDA DA SILVA SILVEIRA | UNISINOS | 1239977/2021 |
| 9 | GABRIELA SCHRANCK PACHECO | UCPEL | 1246537/2021 |
| 10 | GABRIELLE SCHMIDT BARBOSA | UFRGS | 1245055/2021 |
| 11 | GABRIELLY DE AVILA LEÃO | UCPEL | 1244237/2021 |
| 12 | JAQUELINE PETENON SMANIOTTO | URI-STO ÂNGELO | 1243050/2021 |
| 13 | JÚLIA KARSTEN | UNIRITTER | 1239775/2021 |
| 14 | KETHLEN VAGTINSKI DA SILVA | URI-ERECHIM | 1244164/2021 |
| 15 | KLEBER AUGUSTO MEDEIROS | IMED-PASSO FUNDO | 1241301/2021 |
| 16 | LARYSSA TEIXEIRA | URI-STO ÂNGELO | 1241607/2021 |
| 17 | MARCELO CASARIN AMARO | ULBRA-SANTA MARIA | 1245692/2021 |
| 18 | MARIA CLARA SCHERER VIEIRA | PUCRS | 1216748/2020 |
| 19 | MARTHA SILVA LOUREIRO DE SOUZA | URCAMP | 1241037/2021 |
| 20 | MÔNICA BRÄNDLER | URI-ERECHIM | 1243259/2021 |
| 21 | PÂMELA LUANA KAMPHORST RAUCH | IMED-PASSO FUNDO | 1241427/2021 |
| 22 | PRISCILA RIBEIRO DE LIMA | UPF | 1241181/2021 |
| 23 | RAFAEL DOUGLAS PANSERA | URI-ERECHIM | 1243444/2021 |
| 24 | RAFAELA DE ALMEIDA REICHOW | UCPEL | 1244615/2021 |
| 25 | RENATA DALL AGNOL | IMED-PASSO FUNDO | 1236351/2021 |
| 26 | RICARDO PIETA DE OLIVEIRA | IMED-PASSO FUNDO | 1241223/2021 |
| 27 | ROBSON ALEXANDRE ELLVANGER | IMED-PASSO FUNDO | 1241165/2021 |
| 28 | RUAN CARLOS PIVOTTO | UPF | 1241874/2021 |
| 29 | SIMONE BORTOLINI | IMED-PASSO | 1244356/2021 |
| 30 | TAÍNE SCHOLL TEIXEIRA | UCPEL | 1243341/2021 |
| 31 | THALITA WEGMANN | UNIRITTER-ZS | 1246819/2021 |
| 32 | YIANINE MILCAR BERGER TOMASINI | UFN(FRANCISCANA) | 1237413/2021 |